



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 0-0-3

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante para apurar o Processo Administrativo aberto sob nº 073/2026 da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, §1º, inciso XXXI, da Resolução Municipal nº 193, de 16 de abril de 1991 (Regimento Interno), que confere ao Presidente da Câmara Municipal competência privativa para instaurar sindicância ou inquérito administrativo;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 213, 214 e 216 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), que estabelecem os requisitos essenciais para a instauração do processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar LEANDRO REGONATO, Controlador Interno, matrícula funcional nº 3000; ARIANE APARECIDA SHULTES GALVÃO, Técnica Parlamentar, matrícula funcional nº 2798; e ANDREA ROCHA LEME DA SILVA, Técnica Parlamentar, matrícula funcional nº 1139, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 073/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 349A-9FA1-9459-8DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 05/03/2026 13:51:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/349A-9FA1-9459-8DD8>